



**DIVULGAÇÃO DA CORREÇÃO E ERRATA DA PONTUAÇÃO DA
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL DE TÍTULOS**

“PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO / PSS - EDITAL N. 001/2022”

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado / PSS / EDITAL N° 001/ PMU /2022, no uso da competência do Decreto n. 011/2022 de 18 de janeiro de 2022, publica esta Errata da Lista de Candidatos na Pontuação da Homologação do Resultado Parcial de Títulos dos Cargos: Psicólogo, Enfermeiro, e Apoio no Transporte Escolar, publicada no dia 15 de março de 2022.

I – CORRIGE E DIVULGA A PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS dos candidatos abaixo relacionados, que não tiveram a pontuação divulgada corretamente na data oportuna:

* Candidata: **Natalie Sofia Coimbra Dama**, Cargo de Apoio no Transporte Escolar. Não consta na Classificação da Homologação do Resultado Parcial de Títulos, porém a Comissão do Seletivo analisou e verificou que a Candidata teve sua pontuação de 4,00 (quatro pontos), a mesma apresentou sua Titulação na data da Inscrição.

* Candidata: **Renata Pereira da Silva**. Cargo de Enfermeiro. Onde consta na Classificação de 43° (Quadrigêssimo Terceiro) com pontuação de 4,50 (quatro pontos e meio). O Correto é 36° (trigêssimo sexto) com pontuação de 5,00 (cinco) pontos. A Comissão verificou sua pontuação e corrige que não tinha pontuado uma Pós- Graduação, a mesma apresentou sua Titulação na data da Inscrição.

* Candidata: **Rosaine da Silva Santos**. Cargo de Psicólogo. Onde consta na Classificação de 1° (primeiro) colocado com pontuação de 9,00 (nove pontos). O Correto é 2° (segundo) colocado com pontuação de 8,00 (oito) pontos. A Comissão verificou sua pontuação, e analisando sua Titulação a Candidata apresentou no Requisito de Experiência Profissional **acumulo exercido no mesmo período**, porém o Edital deixa bem explícito no Anexo III – Item “b” “2” cita que **não poderá acumular se exercida no mesmo período**. Sendo assim, houve um equívoco por parte da Comissão que pontuou com 4,00 (quatro) pontos no requisito de Experiência Profissional, onde somou acima de 36 meses, só que a mesma pontuou 3,00 (três) pontos, pois na somatória final foi trabalhado 2 (dois) anos, 1 (um) mês e 11 (onze) dias.

Urupá – RO, 23 de março de 2022.

Comissão Processo Seletivo Simplificado – PSS/2022
Decreto nº 011, de 18 de janeiro de 2022